

**ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU****EDITAL UFU/DEART/ 2010****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

O Departamento de Artes Visuais da Faculdade de Artes Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no setor de programação visual do Museu Universitário de Arte - MUnA . Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessário atenção na área de formação para as vagas abaixo.

I) Descrição das vagas:

Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Arquitetura ou Artes Visuais ou Comunicação	1	Museu Universitário de Arte – MunA.

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

Criação de peças de comunicação visual como marcas, folders, cartazes, convites, websites, animações, vídeos, sonoras, etc.

Edição de textos para publicação e roteiros para composição de vídeo ou sonoras.

Atualização de documentos para publicação na Web.

Criação e manutenção de programas pertinentes à criação de sites dinâmicos.

Auxiliar na ação educativa eventualmente.

III) Perfil do candidato

1. Disponibilidade 20 horas semanais. 4 horas diárias. ((manhã ou tarde)

2. Conhecimentos básicos em

Design gráfico, design de interação, edição de texto, imagem, som e páginas web; e/ou

Algum programa editor de imagens vetoriais (Coreldraw, Illustrator, Fireworks, etc); e/ou

Algum programa editor de imagens matriciais (Photoshop, Gimp, etc); e/ou

Algum programa editor de páginas HTML (Dreamweaver, Frontpage, etc); e/ou

Algum programa editor de animação para web (Flash, etc); e/ou

Algum programa editor de vídeo (Premiere, Camtasia, etc); e/ou

Linguagens de formatação de páginas web (HTML, XML, etc.) e linguagens de programação pertinentes (javascript, php, etc).



IV) Inscrições:

Data: 17 a 28 de maio de 2010.

Horário: de 8h às 11h, de 14h às 17h e de 19h às 21h.

Local: Secretaria do Departamento de Artes Visuais, sala 1I228.

Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- e) Cópia do CPF
- f) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- g) Comprovante militar (reservista)

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I -automaticamente, ao término do estágio;
 - II -a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III -depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV -a pedido do estagiário;
 - V -em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI -pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII -pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII -por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá um CERTIFICADO, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.



- 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.
- 9) A relação dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no mural do Departamento de Artes Visuais – Bloco I, Sala 1I-228, Campus Santa Mônica, na página do MUnA e na página da UFU.
- 10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 - a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).
- 12) O candidato deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro período) ou 2º (segundo) ano do curso para poder participar do processo de seleção.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado na página da UFU e na página do MUnA, e será afixado, também, mural do Departamento de Artes Visuais – Bloco I, Sala 1I-228, Campus Santa Mônica.

Uberlândia, 11 de maio de 2010.

Profa. Ms. Elsiene Coelho da Silva
Chefe do DEART/FAFCS/UFU